



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

BOLETIM N. 27/2025

PAUTA DE PROPOSIÇÕES PARA A

VIGÉSIMA SEXTA

SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA

NO DIA **25 DE AGOSTO DE 2025**

SEGUNDA-FEIRA – 14:00 HORAS

DO PRIMEIRO ANO LEGISLATIVO DA

DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA

OSÉIAS JORGE
Presidente

MÁRCIA REBESCHINI
1ª Secretária

PAULINHO BICHOF
2º Secretário



Obs. Conforme determina o Artigo 149 do Regimento Interno a Mesa Diretora deliberou pela inversão da ordem dos trabalhos da Sessão Ordinária a ser realizada no dia 25 de agosto de 2025, obedecendo a seguinte ordem: 1ª parte - Pequeno Expediente – Ordem do Dia e Explicação Pessoal. 2ª parte – Requerimentos, Moções e Uso da Tribuna Livre.

PEQUENO EXPEDIENTE

FASE INFORMATIVA

PAUTA DE
INFORMAÇÕES, INDICAÇÕES E
MOÇÕES DE PESAR
SESSÃO ORDINÁRIA DE

25 DE AGOSTO DE 2025



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

“CORRESPONDÊNCIAS E INFORMAÇÕES”

DEBATES AGENDADOS:

DIA 25 DE AGOSTO, DEBATE EM ATENDIMENTO AO REQUERIMENTO N. 385/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR OSÉIAS JORGE, SOBRE A ATUAÇÃO DO PROCON, BEM COMO DENÚNCIA DE POSSÍVEL FUNCIONÁRIO FANTASMA.

DIA 08 DE SETEMBRO, DEBATE EM ATENDIMENTO AO REQUERIMENTO N. 376/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ANDRÉ FAGANELLO, SOBRE SITUAÇÕES ATUAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA.

Recebemos do Ministério Público do Estado de São Paulo, notificação para que a Câmara preste informações na ADIN referente a constitucionalidade da Lei Municipal n. 1.698/1999, do município de Nova Odessa, que autoriza a doação de bem público à Paróquia Nossa Senhora das Dores.

Recebemos do Ministério Público do Estado de São Paulo, notificação para que a Câmara preste informações na ADIN referente a constitucionalidade da Lei n. 1.797/2000, do município de Nova Odessa, que autoriza a Prefeitura Municipal a doar à União Central Brasileira da Igreja Adventista do sétimo Dia, bens imóveis do patrimônio municipal e dá outras providências.

PROPOSITURAS PROTOCOLADAS NA SECRETARIA DESTA CASA E DISTRIBUÍDAS ÀS COMISSÕES PERMANENTES PARA ANÁLISE:

PROJETO DE LEI N. 53/2025, DE AUDORIA DO VEREADOR OSÉIAS JORGE, INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, O EVENTO “SETEMBRO DOURADO” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAUTA DE INDICAÇÕES

1. **N. 402/2025** - Autor: MARCELO MAITO
Indica ao Poder Executivo a manutenção do brinquedo (balanço) danificado na praça localizada na Rua Benedito Crempe, no bairro São Francisco.
2. **N. 403/2025** - Autor: LICO RODRIGUES
Indica ao Poder Executivo a necessidade de reparos na calçada da Comunidade Católica Capela São Pedro, situada na Rua Americana, em frente ao nº 155, Jardim Eneides.
3. **N. 404/2025** - Autor: OSÉIAS JORGE
Indica ao Prefeito Municipal a necessidade de apresentação de lei de proteção e combate a incêndios em Nova Odessa.
4. **N. 405/2025** - Autor: ANDRÉ FAGANELLO
Indica ao Poder Executivo que realize a implantação de lombada na Rua da Alegria, entre os números 130 e 138, no bairro Terra Nova.
5. **N. 406/2025** - Autor: MÁRCIA REBESCHINI
Indica ao Poder Executivo a necessidade de recapeamento da malha asfáltica na Av. Ampélio Gazzetta, próximo à Chácara Recanto Verde, bairro Jardim Eneides.



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa – SP

6. **N. 407/2025** - Autor: MÁRCIA REBESCHINI
Indica ao Poder Executivo a necessidade de manutenção em boca de lobo, próximo à SOS Nova Odessa, rua Gertrudes Ximenes Carrion, Jardim Flórida.
7. **N. 408/2025** - Autor: LICO RODRIGUES
Indica ao Prefeito Municipal a realização de estudos para implantação de uma lombada ou faixa elevada para travessia de pedestres, e sinalização de trânsito, Rua João Bassora, n.1581, frente ao Ameripostes, Jardim Éden.
8. **N. 409/2025** - Autor: PRISCILA PETERLEVITZ
Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a necessidade de limpeza e roçagem da área verde, localizada na Rua Pedro Abel Jankovitz (área verde) – Vila dos Idosos.
9. **N. 410/2025** - Autor: PRISCILA PETERLEVITZ
Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal o calçamento do espaço de convivência na área verde da Vila dos Idosos e, paralelamente, proceda ao plantio de árvores frutíferas, com o objetivo de propiciar um ambiente mais agradável, confortável e funcional para nossos idosos.

PAUTA DE MOÇÕES DE PESAR

1. **N. 160/2025** - Autor: ANDRÉ FAGANELLO
Voto de pesar pelo falecimento do senhor Edison Peterson Valente.
2. **N. 162/2025** - Autor: LICO RODRIGUES
Voto de pesar pelo falecimento da Senhora Dona Rita Bento Pinto.
3. **N. 163/2025** - Autor: PRISCILA PETERLEVITZ
Voto de pesar pelo falecimento do Senhor Erich Valdi Albrecht.

As indicações e as Moções de Pesar apresentadas nesta sessão serão encaminhadas aos respectivos destinatários.

Toda correspondência lida nesta fase do expediente encontra-se à disposição dos senhores vereadores para consulta na secretaria desta Casa.



EXPEDIENTE FASE DELIBERATIVA

ATA DA VIGÉSIMA QUINTA

SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA

NO DIA 18 DE AGOSTO DE 2025

PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO PLENÁRIA NA

VIGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA A SER

REALIZADA NO DIA

25 DE AGOSTO DE 2025



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

ATA DA VIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, REALIZADA NO DIA 18 DE AGOSTO DE 2025.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), presentes os seguintes vereadores: ANDRÉ FAGANELLO, ELVIS PELÉ, MARCELO MAITO, MÁRCIA REBESCHINI, OSÉIAS JORGE, PAULINHO BICHOF, PAULO PORTO, PRISCILA PETERLEVITZ e LICO RODRIGUES, realizou a Câmara Municipal sua vigésima quinta sessão ordinária do primeiro ano legislativo, da décima sexta legislatura do ano 2025. Às 14h10 (quatorze horas e dez minutos), havendo número legal, o presidente, vereador OSÉIAS JORGE, declara aberta a sessão e solicita que o senhor Eliseu de Souza Ferreira proceda a leitura de um trecho da Bíblia. **FASE INFORMATIVA:** É realizada a leitura do requerimento apresentado pelos vereadores PAULO BICHOF, ANDRÉ FAGANELLO e ELVIS PELÉ comunicando a formação de bloco parlamentar composto pelos partidos PODEMOS e PL, e que a liderança será exercida pelo vereador ANDRÉ FAGANELLO. Em seguida, é realizada a leitura do requerimento protocolizado sob n. 0602, apresentado pelo senhor Marcos Cesar Seignemartin, processo n. 117/2025, que encaminha nova documentação referente à outra prática de caixa dois na prestação de contas da campanha do prefeito reeleito Leitinho e seu vice Mineirinho. Após, é anunciada a **PAUTA DE INDICAÇÕES: Do vereador OSÉIAS JORGE, INDICAÇÃO N. 391/2025**, que indica ao Prefeito Municipal a contratação de um auxiliar para assistir os Médicos da especialidade de oftalmologia. **Da vereadora PRISCILA PETERLEVITZ, INDICAÇÃO N. 392/2025**, que indica ao Executivo Municipal a remoção imediata de areia acumulada em frente ao ponto de ônibus localizado na Rua Sugusmundo Handerman, ao lado do Corpo de Bombeiros Voluntários. **INDICAÇÃO N. 401/2025**, que indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a instalação de placas informativas “Abandono e Maus-tratos a animais é crime”, em locais estratégicos do município. **Do vereador MARCELO MAITO, INDICAÇÃO N. 393/2025**, que indica ao Poder Executivo que sejam adotadas medidas urgentes para contenção e reparo da erosão existente na Rua dos Pinheiros, no Bairro Palmeiras. **Do vereador LICO RODRIGUES, INDICAÇÃO N. 394/2025**, que indica ao Poder Executivo a necessidade de reparo e manutenção da tampa de esgoto situada na esquina da Avenida Brasil/Jovita Jesus Garcia, no Jardim Marajoara. **INDICAÇÃO N. 395/2025**, que indica ao Poder Executivo a necessidade de limpeza e roçagem do mato da viela situada entre as ruas Americana e Sumaré, no Jardim Eneides Industrial. **INDICAÇÃO N. 398/2025**, que indica ao Poder Executivo a necessidade de limpeza/manutenção de uma “canaleta de escoamento de água” na Rua Guilherme Klavin, esquina com a Rua Vitória Fadel, em frente à EMEB - Vereador Osvaldo Luiz da Silva, no Jardim Marajoara. **Do vereador ANDRÉ FAGANELLO, INDICAÇÃO N. 396/2025**, que indica ao Poder Executivo que realize a substituição das lâmpadas queimadas na Praça Pastor Raimundo Moreira da Costa, localizada no Jardim Capuava. **Do vereador PAULINHO BICHOF, INDICAÇÃO N. 397/2025**, que indica ao Poder Executivo a necessidade de manutenção asfáltico na Rua Victorio Crispim. **Da vereadora MÁRCIA REBESCHINI, INDICAÇÃO N. 399/2025**, que indica ao Poder Executivo a necessidade de demarcações de solo na Rua Silvio de Paula, bairro Residencial Triunfo. **INDICAÇÃO N. 400/2025**, que indica ao Poder Executivo a necessidade de demarcações da sinalização do solo na Rua João Batista de Almeida, Bairro Residencial Triunfo (*faixa 01*). **ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA** é colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo **APROVADA** por unanimidade (*faixa 02*). Em seguida, o presidente anuncia a **ORDEM DO DIA: 01 – SOBRESTANDO - PROCESSO N. 98/2025 - VETO INTEGRAL AO AUTÓGRAFO Nº 15 DE 26 DE MAIO DE 2025 (PL 14/2025, QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE INSERÇÃO DO SÍMBOLO MUNDIAL DO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) NAS PLACAS INDICATIVAS DE VAGAS PREFERENCIAIS EM ESTACIONAMENTOS PÚBLICOS E PRIVADOS DO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA)**. É colocado em discussão, os vereadores



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

ANDRÉ FAGANELLO, ELVIS PELÉ, PRISCILA PETERLEVITZ, MÁRCIA REBESCHINI e MARCELO MAITO discursam. É colocado em votação, sendo ACOLHIDO por seis votos favoráveis (MARCELO MAITO, MÁRCIA REBESCHINI, PAULINHO BICHOF, PAULO PORTO, PRISCILA PETERLEVITZ e LICO RODRIGUES) e dois votos contrários (ANDRÉ FAGANELLO e ELVIS PELÉ) (*faixa 03*). **02 – PROJETO DE LEI N. 21/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO PORTO, DÁ DENOMINAÇÃO DE "CARLOS SEBASTIÃO BARUFALDI" À RUA NOVE (09) DO LOTEAMENTO JARDIM DOS LAGOS 2.** É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 04*). **03 – PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 03/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA PRISCILA PETERLEVITZ, QUE ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 46, VI E DO ART. 52 DO REGIMENTO INTERNO.** É colocado em discussão, a vereadora PRISCILA PETERLEVITZ discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (ELVIS PELÉ, ANDRÉ FAGANELLO, MARCELO MAITO, MÁRCIA REBESCHINI, OSÉIAS JORGE, PAULINHO BICHOF, PAULO PORTO, PRISCILA PETERLEVITZ e LICO RODRIGUES) (*faixa 05*). Na sequência, os vereadores ANDRÉ FAGANELLO (*faixa 06*), OSÉIAS JORGE (*faixa 07*), PAULINHO BICHOF (*faixa 08*) e ELVIS PELÉ (*faixa 09*) utilizam a Tribuna para Explicação Pessoal. Em seguida, o presidente anuncia o intervalo regimental (*faixa 10*). Reaberta a sessão, o presidente anuncia a **PAUTA DE REQUERIMENTOS E MOÇÕES: REQUERIMENTO N. 385/2025**, de autoria do vereador OSÉIAS JORGE, convoca o servidor responsável pelo Procon de Nova Odessa para prestar esclarecimentos sobre a atuação do setor, bem como denúncia de possível funcionário fantasma. É colocado em discussão, os vereadores OSÉIAS JORGE, PRISCILA PETERLEVITZ, ANDRÉ FAGANELLO e ELVIS PELÉ discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 11*). **REQUERIMENTO N. 386/2025**, de autoria do vereador PAULINHO BICHOF, solicita ao Poder Executivo informações sobre a possibilidade de encaminhar a esta Casa Legislativa projeto de lei dispondo sobre a padronização das cores da parte externa dos imóveis públicos no Município de Nova Odessa. É colocado em discussão, o vereador PAULINHO BICHOF discursa (*faixa 12*). **REQUERIMENTO N. 387/2025**, de autoria do vereador PAULINHO BICHOF, solicita informações ao Poder Executivo sobre a normatização municipal referente à transmissão dos jazigos do cemitério municipal e a possibilidade de transferência aos dependentes. É colocado em discussão, o vereador PAULINHO BICHOF discursa (*faixa 13*). **REQUERIMENTO N. 388/2025**, de autoria do vereador PAULINHO BICHOF, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre as cirurgias bariátricas realizadas e encaminhamentos de pacientes. É colocado em discussão, o vereador PAULINHO BICHOF discursa (*faixa 14*). **REQUERIMENTO N. 389/2025**, de autoria do vereador PAULINHO BICHOF, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre imóveis locados pelo Município. É colocado em discussão, não havendo (*faixa 15*). **REQUERIMENTO N. 390/2025**, de autoria da vereadora MÁRCIA REBESCHINI, solicita informações ao Prefeito Municipal e à CPFL sobre a possibilidade de implantação de postes de iluminação pública na Avenida João Pessoa, em frente à Academia Corpo e Energia, nº 1655. É colocado em discussão, a vereadora MÁRCIA REBESCHINI discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 16*). **REQUERIMENTO N. 391/2025**, de autoria do vereador ANDRÉ FAGANELLO, solicita ao Chefe do Poder Executivo informações sobre o amparo legal para prorrogações reiteradas de sindicâncias administrativas. É colocado em discussão, o vereador ANDRÉ FAGANELLO discursa (*faixa 17*). **REQUERIMENTO N. 392/2025**, de autoria do vereador ANDRÉ FAGANELLO, solicita informações ao Prefeito Municipal, sobre as autuações de trânsito realizadas no município no exercício de 2025. É colocado em discussão, o vereador ANDRÉ FAGANELLO discursa (*faixa 18*). **REQUERIMENTO N. 393/2025**, de autoria do vereador ANDRÉ FAGANELLO, solicita a convocação do Diretor de Escola José Jorge Teixeira e o convite ao senhor Hamilton Lorençatto a prestarem esclarecimentos referente as denúncias do processo nº 113/2025, devidamente protocolado nesta Casa de Leis. É colocado em discussão, os vereadores ANDRÉ FAGANELLO e ELVIS PELÉ



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

discursam. É colocado em votação, sendo REJEITADO por cinco votos contrários (MARCELO MAITO, MÁRCIA REBESCHINI, OSÉIAS JORGE, PRISCILA PETERLEVITZ e LICO RODRIGUES) e quatro votos favoráveis (ANDRÉ FAGANELLO, ELVIS PELÉ, PAULINHO BICHOF e PAULO PORTO) (*faixa 19*). **REQUERIMENTO N. 394/2025**, de autoria do vereador PAULINHO BICHOF, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre o concurso de Agente Comunitário de Saúde. É colocado em discussão, não havendo (*faixa 20*). **REQUERIMENTO N. 395/2025**, de autoria do vereador ELVIS PELÉ, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre loteamentos e empreendimentos imobiliários que já possuem diretrizes expedidas e aqueles que já foram aprovados e aguardam o início das obras. É colocado em discussão, não havendo (*faixa 21*). **REQUERIMENTO N. 396/2025**, de autoria do vereador PAULINHO BICHOF, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre os serviços de transporte para pessoas com deficiência de mobilidade. É colocado em discussão, o vereador PAULINHO BICHOF discursa (*faixa 22*). A vereadora PRISCILA PETERLEVITZ assume a presidência dos trabalhos. **REQUERIMENTO N. 397/2025**, de autoria do vereador PAULO PORTO, solicita informações ao Poder Executivo Municipal sobre o prazo de conclusão da reforma da CMEI Padre Victor Facchin. A apreciação do requerimento restou prejudicada, ante a ausência do autor no Plenário (*faixa 23*). **REQUERIMENTO N. 398/2025**, de autoria da vereadora PRISCILA PETERLEVITZ, solicita ao Executivo Municipal a criação de uma Secretaria Municipal de Gestão Social, destacando sua relevância estratégica para o fortalecimento das políticas de assistência social, articulação intersetorial e qualificação dos serviços à população. É colocado em discussão, as vereadoras PRISCILA PETERLEVITZ e MÁRCIA REBESCHINI discursam (*faixa 24*). **REQUERIMENTO N. 399/2025**, de autoria do vereador OSÉIAS JORGE, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre os pacientes que aguardam na fila para fazer a cirurgia de catarata e sobre a possibilidade de um mutirão. A apreciação do requerimento restou prejudicada, ante a ausência do autor no Plenário (*faixa 25*). **REQUERIMENTO N. 400/2025**, de autoria do vereador MARCELO MAITO, solicita ao Poder Executivo informações referentes à instalação de placa de identificação na UBS 4, bem como à pintura de sua fachada. É colocado em discussão, o vereador MARCELO MAITO discursa (*faixa 26*). **MOÇÃO N. 148/2025** de autoria da vereadora PRISCILA PETERLEVITZ, aplausos a Dra. Renata Murer da “Clínica saúde e bem estar Renata Murer” na cidade de Nova Odessa. É colocada em discussão, os vereadores PRISCILA PETERLEVITZ, ANDRÉ FAGANELLO, ELVIS PELÉ, PAULO PORTO, MÁRCIA REBESCHINI, MARCELO MAITO e PAULINHO BICHOF discursam. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade. A sessão é suspensa por dois minutos (*faixa 27*). Reaberta a sessão, a presidente anuncia que a apreciação da **MOÇÃO N. 149/2025** de autoria do vereador OSÉIAS JORGE, congratulações ao Capitão Diego Reinaldo Pereira pela assunção ao cargo de Comandante da 1ª Companhia de Polícia Militar, pertencente ao 48º Batalhão de Polícia Militar do Interior, restou prejudicada, ante a ausência do autor no Plenário (*faixa 28*). **MOÇÃO N. 150/2025** de autoria do vereador OSÉIAS JORGE, congratulações a toda a equipe do Corpo de Bombeiros Militar de Nova Odessa pela comemoração dos 02 anos de atuação da corporação no município. A apreciação da moção restou prejudicada, ante a ausência do autor no Plenário (*faixa 29*). **MOÇÃO N. 151/2025** de autoria do vereador OSÉIAS JORGE, congratulações aos novos integrantes do Corpo de Bombeiros Militar de Nova Odessa, Cabo André Ricardo Saltarelo, Cabo Tiago Rosa Tognella e Soldado Adenildo Ângelo da Rocha. A apreciação da moção restou prejudicada, ante a ausência do autor no Plenário (*faixa 30*). **MOÇÃO N. 152/2025** de autoria da vereadora MÁRCIA REBESCHINI, aplausos ao servidor público municipal Diego Tonucci, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Nova Odessa. É colocada em discussão, os vereadores MÁRCIA REBESCHINI, PAULINHO BICHOF, MARCELO MAITO, ANDRÉ FAGANELLO e PAULO PORTO discursam. É colocada em votação. A sessão é suspensa por dois minutos. Reaberta a sessão, a presidente informa que a moção foi APROVADA por unanimidade (*faixa 31*).



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

MOÇÃO N. 153/2025 de autoria da vereadora **MÁRCIA REBESCHINI**, aplausos aos Guardas Civis Municipais, Sette e Gustavo, pela atuação exemplar e corajosa no atendimento à ocorrência de violência doméstica registrada em 23 de julho de 2025. É colocada em discussão, a vereadora **MÁRCIA REBESCHINI** discursa. É colocada em votação, sendo **APROVADA** por unanimidade (*faixa 32*). **MOÇÃO N. 154/2025** de autoria da vereadora **PRISCILA PETERLEVITZ**, aplausos à Ordem dos Advogados do Brasil e congratulações à advocacia em geral pelo Dia do Advogado, celebrado em 11 de agosto, representado pelo Presidente da 239ª Subseção da OAB/Nova Odessa Dr. José Reis de Souza. É colocada em discussão, os vereadores **PRISCILA PETERLEVITZ**, **ELVIS PELÉ**, **MÁRCIA REBESCHINI**, **ANDRÉ FAGANELLO**, **PAULINHO BICHOF** e **MARCELO MAITO** discursam. É colocada em votação, sendo **APROVADA** por unanimidade. A sessão é suspensa por dois minutos (*faixa 33*). Reaberta a sessão, a presidente anuncia a **MOÇÃO N. 155/2025** de autoria da vereadora **PRISCILA PETERLEVITZ**, aplausos ao Pastor Verner Musenek e à equipe da Primeira Igreja Batista da Fazenda Velha, pela realização do Galeto Beneficente em 9 de agosto, em Nova Odessa. É colocada em discussão, a vereadora **PRISCILA PETERLEVITZ** discursa. É colocada em votação, sendo **APROVADA** por unanimidade (*faixa 34*). **MOÇÃO N. 156/2025** de autoria do vereador **OSÉIAS JORGE**, congratulações a Igreja Assembleia de Deus Ministério Belém Sede Americana - presidida pelo Pastor José Claudio Munhos, pelo Pré-Congresso USADAM. A apreciação da moção restou prejudicada, ante a ausência do autor no Plenário (*faixa 35*). **MOÇÃO N. 157/2025** de autoria do vereador **OSÉIAS JORGE**, congratulações a Igreja ADNO - Assembleia de Deus Ministério Madureira Sede Nova Odessa - presidida pelo Pastor Cláudio Spíti e Pastora Cléa Spíti, pelo 57º Aniversário do Círculo de Oração Lírio Celeste. A apreciação da moção restou prejudicada, ante a ausência do autor no Plenário (*faixa 36*). **MOÇÃO N. 158/2025** de autoria do vereador **OSÉIAS JORGE**, congratulações ao Lions Clube de Nova Odessa pela promoção de mais uma edição da campanha de Doação de Sangue. A apreciação da moção restou prejudicada, ante a ausência do autor no Plenário (*faixa 37*). **MOÇÃO N. 159/2025** de autoria do vereador **OSÉIAS JORGE**, congratulações ao Instituto Ronald McDonald, a Rede Feminina de Combate ao Câncer de Santa Bárbara d'Oeste, a ACINO, ao Lions Club de Nova Odessa e ao fotógrafo Jonas Souza, pelo apoio a luta contra o câncer infantojuvenil. A apreciação da moção restou prejudicada, ante a ausência do autor no Plenário (*faixa 38*). Na sequência, os vereadores **MARCELO MAITO** (*faixa 39*), **PAULINHO BICHOF** (*faixa 40*) e **ELVIS PELÉ** (*faixa 41*) utilizam a Tribuna Livre. Após, a presidente informa que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 25 de agosto de 2025. Nada mais havendo a tratar, declara encerrada a sessão (*faixa 42*). Para constar, lavrou-se a presente ata.

----- / ----- / -----
1º Secretário

Presidente

2º Secretário



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

ORDEM DO DIA

PAUTA DE PROPOSIÇÕES

PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA

SESSÃO ORDINÁRIA DE

25 DE AGOSTO DE 2025



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

ORDEM DO DIA

PAUTA DE PROPOSIÇÕES A SEREM DISCUTIDAS E VOTADAS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE AGOSTO DE 2025.

01 – PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 02/2025, DE AUTORIA DOS VEREADORES OSÉIAS JORGE, ANDRÉ FAGANELLO E ELVIS PELÉ, ALTERA A REDAÇÃO DO INCISO VIII DO ART. 72 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Dois Terços - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Nominal

Art. 1º. O inciso VIII do art. 72 da Lei Orgânica do Município passa a ter a seguinte redação:
“Art. 72 (...)

VIII – prestar à Câmara, dentro de 20 (vinte) dias, as informações requeridas, salvo prorrogação a seu pedido, por mais 10 (dez) dias, mediante justificativa expressa, em face da complexidade da matéria ou dificuldade de obtenção, nas respectivas fontes, dos dados pleiteadas”.

Art. 2º. Esta emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário

Nova Odessa, 31 de março de 2025.

OSÉIAS JORGE

ANDRÉ FAGANELLO

ELVIS PELÉ

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Trata-se de proposta de Emenda à Lei Orgânica que altera a redação do inciso VIII do art. 72 da LOM.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação à proposição e concluí que a mesma não esbarra em dispositivos da Constituição Federal, tampouco em outras normas.

Com relação à **forma**, a Lei Orgânica só pode ser emendada mediante proposta de um terço, no mínimo, dos vereadores, ou por projeto do Prefeito (LOM, art. 42).

A proposta será votada em dois turnos, com interstício mínimo de 15 dias, e aprovada por, pelo menos, dois terços dos membros da Câmara, que a promulgará (CF, art. 29), não podendo a proposta ou a deliberação afastar-se dos princípios contidos na Constituição Federal.

No que tange à **matéria**, a presente proposta tem como objetivo adequar o inciso VIII do art. 72 da Lei Orgânica às disposições contidas na Lei de Acesso à Informação.

O artigo 5º, inciso XXXIII, da Constituição Federal garante a todos os cidadãos o direito de obter dos órgãos públicos informações de interesse particular, coletivo ou geral, as quais devem ser fornecidas dentro do prazo legal. Esse direito fundamental foi regulamentado pela Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), que determina que órgãos e entidades públicas assegurem o acesso imediato às informações disponíveis (art. 11) e, caso não seja possível, fornecer a resposta em até 20 dias (§ 1º do art. 11):

Art. 11. O órgão ou entidade pública deverá autorizar ou conceder o acesso imediato à informação disponível.

§ 1º Não sendo possível conceder o acesso imediato, na forma disposta no caput, o órgão ou entidade que receber o pedido deverá, em prazo não superior a 20 (vinte) dias:

I - comunicar a data, local e modo para se realizar a consulta, efetuar a reprodução ou obter a certidão;

II - indicar as razões de fato ou de direito da recusa, total ou parcial, do acesso pretendido; ou

III - comunicar que não possui a informação, indicar, se for do seu conhecimento, o órgão ou a entidade que a detém, ou, ainda, remeter o requerimento a esse órgão ou entidade, cientificando o interessado da remessa de seu pedido de informação.

§ 2º O prazo referido no § 1º poderá ser prorrogado por mais 10 (dez) dias, mediante justificativa expressa, da qual será cientificado o requerente.

A adequação da LOM justifica-se em face do julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade n. 2160236-52.2024.8.26.0000, em que esta Câmara Municipal figurou como parte. Transcrevo, a seguir, ementa do bem lançado acórdão:

DIREITO CONSTITUCIONAL. AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. DIREITO DE ACESSO À INFORMAÇÃO. PEDIDO JULGADO PROCEDENTE. I. Caso em Exame. 1. Ação direta de



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

inconstitucionalidade proposta pelo Procurador Geral de Justiça do Estado de São Paulo contra o art. 207, inc. IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Odessa, que exige a submissão de requerimento de informações formulado por parlamentar à apreciação do Plenário. II. Questão em Discussão. 2. Determinar se o dispositivo impugnado viola o direito de acesso à informação garantido constitucionalmente. III. Razões de Decidir. 3. O Prefeito do Município de Nova Odessa suscitou preliminar de ilegitimidade passiva, argumentando que a alteração do Regimento Interno é atribuição exclusiva da Câmara Municipal. 4. O dispositivo impugnado viola o direito ao acesso à informação, conforme a tese firmada pelo STF no Tema 832, que assegura ao parlamentar, na condição de cidadão, o pleno exercício do direito de acesso a informações de interesse pessoal ou coletivo. IV. Dispositivo e Tese. 5. Acolhe-se a preliminar de ilegitimidade passiva do Prefeito e, quanto ao mérito, julga-se procedente o pedido para declarar a inconstitucionalidade do inciso IV, do artigo 207 da Resolução nº 144 da Câmara Municipal de Nova Odessa. Tese de julgamento: "O parlamentar, na condição de cidadão, pode exercer plenamente seu direito fundamental de acesso a informações de interesse pessoal ou coletivo". Legislação Citada: CF/1988, art. 5º, XXXIII Lei Federal n. 9.868/1999, art. 6º Jurisprudência. Citada: STF, RE 865401/MG, Rel. Min. Dias Toffoli, Tribunal Pleno, j. 25.04.2018 TJSP, Direta de Inconstitucionalidade nº 2066119-40.2022.8.26.0000, Rel. James Siano, j. 14.09.2022. (TJSP; Direta de Inconstitucionalidade 2160236-52.2024.8.26.0000; Relator (a): José Carlos Ferreira Alves; Órgão Julgador: Órgão Especial; Tribunal de Justiça de São Paulo - N/A; Data do Julgamento: 19/03/2025; Data de Registro: 20/03/2025)

Ante o exposto, opino **favoravelmente** à tramitação da presente proposição.

Nova Odessa, 24 de abril de 2025.

ELVIS PELÉ LICO RODRIGUES PRISCILA PETERLEVITZ

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de Proposta de Emenda à Lei Orgânica que altera a redação do inciso VIII do art. 72 da Lei Orgânica do Município.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

O dispositivo que se pretende alterar fixa em quinze dias úteis o prazo para o Prefeito prestar à Câmara as informações requeridas.

Com a alteração proposta, esse prazo passa a ser de vinte dias, conforme definido na Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).

Não há reflexos financeiros-orçamentários advindos da alteração proposta. Por outro lado, a mudança é necessária para atender ao acórdão da Ação Direta de Inconstitucionalidade n. 2160236-52.2024.8.26.0000, em que esta Câmara Municipal figurou como parte.

Em face do exposto, opino pela **aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 16 de maio de 2025.

MÁRCIA REBESCHINI PAULO PORTO ANDRÉ FAGANELLO

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, HABITAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Trata-se de Proposta de Emenda à Lei Orgânica que altera a redação do inciso VIII do art. 72 da Lei Orgânica do Município.

Na condição de presidente da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Habitação, Segurança Pública e Desenvolvimento Urbano, avoco a relatoria do parecer.

O dispositivo que se pretende alterar fixa em quinze dias úteis o prazo para o Prefeito prestar à Câmara as informações requeridas.

Com a alteração proposta, esse prazo passa a ser de vinte dias, conforme definido na Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).

A alteração é necessária para atender ao acórdão da Ação Direta de Inconstitucionalidade n. 2160236-52.2024.8.26.0000, em que esta Câmara Municipal figurou como parte.

Em face do exposto, opino pela **aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 30 de maio de 2025.

MARCELO MAITO LICO RODRIGUES PAULINHO BICHOF

Nova Odessa, 22 de agosto de 2025.

Eliseu de Souza Ferreira
Escriturário III



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

FASE DELIBERATIVA

PAUTA DE

REQUERIMENTOS E MOÇÕES

SESSÃO ORDINÁRIA DE

25 DE AGOSTO DE 2025



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

Requerimento Nº 397/2025

Assunto: Solicita informações ao Poder Executivo Municipal sobre o prazo de conclusão da reforma da CMEI Padre Victor Facchin.

Senhor Presidente,
Senhores/as Vereadores e Vereadoras:

O vereador que subscreve, atendendo à demanda apresentada por munícipes, vem, respeitosamente, solicitar informações acerca da reforma do Centro Municipal de Educação Infantil – **CMEI Padre Victor Facchin**, situado no bairro São Manoel.

Diante disso, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que informe:

1. A data de início das obras de reforma da CMEI Padre Victor Facchin;
2. O prazo inicial previsto para a conclusão das obras;
3. O prazo atualizado para a conclusão das obras;
4. A data limite para a finalização da reforma e o conseqüente retorno das aulas dos estudantes.

Certo de que dispensará especial atenção a essa solicitação, desde já agradeço, renovando meus sinceros protestos de elevada estima.

Nova Odessa, 14 de agosto de 2025.

PAULO PORTO

Requerimento Nº 399/2025

Assunto: solicita informações ao Prefeito Municipal sobre os pacientes que aguardam na fila para fazer a cirurgia de catarata e sobre a possibilidade de um mutirão

Senhor Presidente;
Senhores e Senhoras Vereadores e Vereadoras,

O vereador subscritor foi procurado por munícipes que estão necessitando de cirurgia de catarata e aguardam o agendamento da mesma. A demora nesta cirurgia causa ansiedade/frustração no paciente, que em sua maioria, já tem idade avançada e se sentem prejudicados em suas atividades diárias.

Diante do exposto, em atendimento a solicitação de munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre o assunto:

- a. Qual o número de pacientes que aguardam na fila por uma cirurgia de catarata?
 - b. Quantas cirurgias são realizadas por ano?
 - c. Existe alguma ação para a realização de um mutirão destas cirurgias?
- Nova Odessa, 14 de agosto de 2025.

OSÉIAS JORGE

Requerimento Nº 401/2025

Assunto: Solicita informações sobre aplicabilidade da Lei nº 3.429, de 4 de agosto de 2021.

Senhores Vereadores:

A Lei nº 3.429, de 4 de agosto de 2021, dispõe sobre a obrigatoriedade de que empresas concessionárias ou permissionárias de serviço público de distribuição de energia elétrica procedam à instalação ordenada, em conformidade com normas técnicas, de suas fiações e equipamentos no espaço público; promovam a retirada de fios inutilizados; notifiquem outras empresas que utilizem os postes, bem como executem outras providências relativas à



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

segurança, poluição visual e manutenção de postes no Município de Nova Odessa.

Considerando que os objetivos da mencionada lei buscam garantir segurança pública, minimizar riscos de acidentes, preservar a estética urbana e assegurar o uso ordenado do espaço público, **REQUEIRO** aos nobres pares, após ciência do Plenário, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo, solicitando as seguintes informações:

- a) Já foi editado decreto para efetivar a aplicação da Lei nº 3.429/2021?
 - b) Em caso afirmativo, favor encaminhar cópia do(s) ato(s) publicado(s), com a respectiva data de edição e publicação.
 - c) Em caso negativo, explicar o motivo da ausência de regulamentação e informar a previsão para sua edição.
 - d) Quais órgãos ou departamentos municipais estão envolvidos na fiscalização do cumprimento da referida lei?
 - e) Já foram realizadas vistorias ou fiscalizações para verificar seu cumprimento? Na negativa, justificar.
 - f) Encaminhar cópia das notificações realizadas desde a entrada em vigor da Lei.
 - g) Já foram lavradas multas com base em seus dispositivos?
 - h) Outras informações consideradas relevantes.
- Nova Odessa, 18 de agosto de 2025.

OSÉIAS JORGE

Requerimento Nº 402/2025

Assunto: Solicita informações ao DER sobre a possibilidade de estudo para implantação de um retorno na Rodovia Arnaldo Júlio Mauerberg, na altura da entrada do Residencial Terra Nova.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Nos termos regimentais e ouvido o Plenário, **REQUEIRO** que seja oficiado ao Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo (DER), solicitando informações sobre estudos para implantação de um retorno na Rodovia Arnaldo Júlio Mauerberg, na altura da entrada do Residencial Terra Nova, em Nova Odessa.

A solicitação decorre de relatos de moradores, que precisam percorrer cerca de 500 metros além da entrada para realizar o retorno, o que gera transtornos à mobilidade e riscos à segurança viária.

Diante disso, solicito que o DER se manifeste sobre os seguintes pontos:

1. Já existe algum estudo técnico realizado pelo DER sobre a possibilidade de implantação de um retorno no referido trecho?
 2. Em caso positivo, quais foram as conclusões apresentadas e quais as dificuldades técnicas apontadas?
 3. Há projeto em andamento ou previsão orçamentária para a execução dessa melhoria?
 4. Caso não haja estudos ou projetos em andamento, existe previsão futura de análise para atender essa demanda da população?
 5. Quais seriam os critérios técnicos e normativos considerados pelo DER para a implantação de retornos em rodovias estaduais como esta?
- Nova Odessa, 19 de agosto de 2025.

MARCELO MAITO

Requerimento Nº 403/2025

Assunto: Solicita ao Poder Executivo informações sobre a implantação de sinalização provisória na Avenida Ampélio Gazzetta.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

Nos termos regimentais e ouvido o Plenário, **REQUEIRO** à Mesa, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Nova Odessa, solicitando informações e providências acerca da implantação de sinalização provisória na Avenida Ampélio Gazzetta, em trecho próximo ao Condomínio Reserva da Mata, local de grande movimento de veículos e pedestres.

O presente requerimento fundamenta-se na necessidade de garantir maior segurança viária, tendo em vista que o referido trecho apresenta risco de acidentes, especialmente para motoristas e motociclistas. Embora haja previsão de obra de recuperação no local, é imprescindível que o Executivo determine a imediata instalação de sinalização adequada — ainda que de caráter provisório — a fim de orientar e proteger os usuários da via até o início efetivo das obras.

Diante disso, questiona-se ao Poder Executivo:

1. Há previsão de implantação de sinalização provisória no trecho da Avenida Ampélio Gazeta, próximo ao Condomínio Reserva da Mata, para reduzir o risco de acidentes?
2. Caso positivo, qual o prazo para a colocação de placas, barreiras ou dispositivos de segurança que impeçam o tráfego próximo à área comprometida?
3. Existe estudo técnico da Secretaria de Mobilidade Urbana ou outro órgão competente sobre medidas emergenciais necessárias até a conclusão da obra definitiva?
4. Qual o prazo previsto para o início das obras de recuperação no referido local?
5. O Executivo pretende intensificar a fiscalização e o monitoramento do tráfego nesse trecho até a conclusão das melhorias?

Nova Odessa, 19 de agosto de 2025.

MARCELO MAITO

Requerimento Nº 404/2025

Assunto: Solicita ao Poder Executivo e ao Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo (DER/SP) informações sobre impacto da expansão da galeria de águas pluviais da Av. Ampélio Gazzetta na Av. Carlos Botelho.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Nos termos regimentais e ouvido o Plenário, **REQUEIRO** que seja oficiado ao Poder Executivo Municipal, bem como ao Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo (DER/SP), para que prestem informações acerca das obras de expansão da galeria de águas pluviais na Avenida Ampélio Gazzetta, em Nova Odessa.

O presente requerimento se fundamenta na preocupação com a segurança e bem-estar da população, especialmente em razão do histórico de alagamentos na Avenida Carlos Botelho. A expansão da galeria na Avenida Ampélio Gazzetta, embora necessária, pode agravar a situação no trecho referido, caso não sejam adotadas medidas técnicas preventivas.

Considerando que a mencionada obra tem como objetivo ampliar a capacidade de escoamento das águas pluviais, mas que, conseqüentemente, direcionará um volume ainda maior de águas em direção à galeria existente sob a Avenida Carlos Botelho, local que já possui histórico de alagamentos em períodos de chuvas intensas, requer-se:

1. O Poder Executivo e o DER realizaram estudos prévios de impacto hidráulico e de drenagem, considerando o aumento do volume de água que será lançado na galeria sob a Avenida Carlos Botelho?
2. Existe algum projeto em andamento ou previsto para adequação e reforço da galeria localizada na Avenida Carlos Botelho, a fim de evitar novos pontos de alagamento decorrentes da expansão realizada na Av. Ampélio Gazzetta?
3. Qual a previsão de prazo para a execução de eventuais intervenções necessárias na Avenida Carlos Botelho?
4. Existe articulação entre a Prefeitura Municipal e o DER para atuação conjunta na resolução desse problema, dada a relevância do trecho e os riscos que a população poderá enfrentar com o aumento do volume de águas pluviais?



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

5. Foram consideradas alternativas técnicas, como ampliação da rede de drenagem, construção de reservatórios de amortecimento ou implantação de bocas de lobo complementares, para mitigar os impactos no trecho da Avenida Carlos Botelho?

6. Nova Odessa, 20 de agosto de 2025.

MARCELO MAITO

Requerimento Nº 405/2025

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a aplicabilidade da Lei n. 2.860/2014, que cria o Conselho Municipal da Juventude e dá outras providências.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 21 de julho de 2014 entrou em vigor a Lei n. 2.860, que cria o Conselho Municipal da Juventude e dá outras providências.

A lei em questão dispõe sobre a competência e composição do mencionado Conselho Municipal da Juventude, sendo determinado o prazo de 90 (noventa) dias para elaboração do regimento interno.

Embora o normativo esteja em pleno vigor não temos notícias sobre sua aplicabilidade.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre a aplicabilidade da norma em questão, especialmente no tocante aos seguintes aspectos:

- a) Existe a formação do Conselho Municipal da Juventude?
- b) Quem são os membros da referida comissão? Encaminhar cópia da Portaria/Decreto de nomeação respectivo.
- c) Encaminhar cópia do regimento interno do Conselho Municipal da Juventude,
- d) Quando são realizadas as reuniões do sobredito conselho?
- e) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 19 de agosto de 2025.

ELVIS PELÉ

Requerimento Nº 406/2025

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre o planejamento de instalação de ponto de abastecimento de água nos bairros do Pós-Anhanguera, para combate a incêndios e molhagem das vias públicas.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, solicitar informações sobre o assunto supramencionado, considerando que plantio de árvores é uma ação de extrema relevância para a melhoria da qualidade do ar, aumento das áreas verdes, sombreamento e equilíbrio ambiental no município. No entanto, é de conhecimento técnico que, após o plantio, as mudas necessitam de **rega periódica**, especialmente nos primeiros meses, para que possam enraizar de forma adequada e garantir sua sobrevivência.

Sem esse cuidado inicial, muitas árvores acabam não resistindo, o que compromete o investimento realizado e frustra o objetivo ambiental e paisagístico do plantio. Assim, é fundamental que a Administração Municipal esclareça se existe um **plano estruturado de irrigação e manutenção** para as mudas que vêm sendo colocadas em diversos pontos da cidade.

Ante o exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo solicitando informações sobre o assunto, especialmente nos seguintes aspectos:



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

1. Existe atualmente ponto de abastecimento de água bruta disponível para atender a região do Pós-Anhanguera?
 2. Caso não exista, há planejamento para a implantação desse tipo de estrutura na localidade?
 3. Há estudo técnico indicando a viabilidade de captação de água bruta para esta finalidade nos referidos bairros?
 4. Quais medidas a Prefeitura adota hoje para o combate a incêndios e para a molhagem das vias rurais no Pós-Anhanguera?
 5. Existe previsão de investimento ou parceria para instalação de ponto de apoio logístico de abastecimento nessa área?
- Nova Odessa, 20 de agosto de 2025.

PAULINHO BICHOF

Requerimento Nº 407/2025

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal e a CODEN sobre descarte de esgoto a céu aberto ao lado da Avenida Ivy Reibel, entre a avenida e o Rio Quilombo.

Senhores Vereadores,

Considerando que este Vereador que subscreve constatou um grande acúmulo de esgoto in natura a céu aberto, ao lado da Avenida Ivy Reibel, entre a avenida e o Rio Quilombo, situação que pode ser observada nas imagens anexas:



Imagem 1



Imagem 2

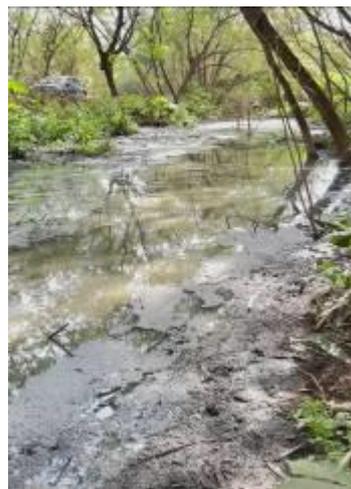


Imagem 3

A situação verificada no local é alarmante, pois além de afetar diretamente o meio ambiente, compromete a saúde da população, sobretudo dos moradores e pedestres que transitam pela região. A destinação inadequada de esgoto, especialmente quando ocorre de forma a céu aberto, contraria as normas de saneamento básico, expõe a comunidade a riscos sanitários e representa um grave problema social e ambiental.

Tendo em vista que tal situação representa risco à saúde pública, podendo favorecer a proliferação de doenças, mau cheiro, contaminação do solo e do Rio Quilombo, e que a presença de esgoto a céu aberto fere os princípios básicos de saneamento e de preservação ambiental, além de prejudicar a qualidade de vida dos munícipes daquela região.

Para fins de fiscalização, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal e a CODEN, postulando informações sobre o assunto, especialmente no tocante aos seguintes aspectos:

- a) A CODEN tem ciência deste esgoto in natura que se encontra no local em questão?
- b) Quais providências estão sendo ou serão tomadas para solucionar o problema?
- c) Quais as causas que ocasionaram esta situação, e que levaram o problema a atingir este ponto crítico?

Nova Odessa, 20 de agosto de 2025.

ANDRÉ FAGANELLO



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

Requerimento Nº 408/2025

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a implantação de linhas de transporte público nos bairros Parque Industrial Harmonia, Recanto e Progresso.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, solicitar informações sobre o assunto supramencionado, considerando que os referidos bairros concentram diversas indústrias, fábricas e empresas que diariamente recebem um grande número de trabalhadores. Contudo, observa-se que a falta de atendimento de transporte coletivo nesses locais tem gerado dificuldades significativas, obrigando os trabalhadores a recorrerem a meios alternativos, mais caros ou inseguros, para se deslocarem ao trabalho.

A implantação de uma linha de transporte público regular nestes bairros facilitará a vida dos trabalhadores, ampliará a acessibilidade e trará mais segurança e economia no deslocamento diário, além de atender a uma demanda também necessária às próprias empresas instaladas na região, que dependem de mão de obra com fácil acesso ao local.

Ante o exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo solicitando informações sobre o assunto, especialmente nos seguintes aspectos:

1. Existe estudo técnico ou levantamento de demanda que comprove a necessidade de linhas de transporte público nos bairros Parque Industrial Harmonia, Recanto e Progresso?
2. A Prefeitura tem conhecimento da demanda apresentada pelos trabalhadores e empresas instaladas na região?
3. Há previsão para a criação de linhas ou extensão de linhas já existentes que contemplem estes bairros?
4. Existe estudo de viabilidade operacional e financeira para implementação desse serviço?
5. Em caso positivo, qual o prazo estimado para que a população possa contar com o atendimento do transporte público?
6. Em caso negativo, quais os entraves que impossibilitam a criação de tal linha de transporte?

Nova Odessa, 20 de agosto de 2025.

PAULINHO BICHOF

Requerimento Nº 409/2025

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre o planejamento de irrigação e manutenção das árvores plantadas diariamente na cidade.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, solicitar informações sobre o assunto supramencionado, considerando que plantio de árvores é uma ação de extrema relevância para a melhoria da qualidade do ar, aumento das áreas verdes, sombreamento e equilíbrio ambiental no município. No entanto, é de conhecimento técnico que, após o plantio, as mudas necessitam de **rega periódica**, especialmente nos primeiros meses, para que possam enraizar de forma adequada e garantir sua sobrevivência.

Sem esse cuidado inicial, muitas árvores acabam não resistindo, o que compromete o investimento realizado e frustra o objetivo ambiental e paisagístico do plantio. Assim, é fundamental que a Administração Municipal esclareça se existe um **plano estruturado de irrigação e manutenção** para as mudas que vêm sendo colocadas em diversos pontos da



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

cidade.

Ante o exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo solicitando informações sobre o assunto, especialmente nos seguintes aspectos:

1. Existe planejamento específico para irrigar as árvores após o plantio, garantindo sua adaptação e sobrevivência?
 2. Qual é a periodicidade utilizada para a rega das mudas recém-plantadas?
 3. Há equipe ou contrato específico destinado à manutenção e irrigação dessas árvores?
 4. Em caso de ausência de irrigação programada, quais medidas a Prefeitura pretende adotar para assegurar que os investimentos em arborização tenham resultado efetivo?
- Nova Odessa, 21 de agosto de 2025.

PAULINHO BICHOF

Requerimento Nº 410/2025

Assunto: Convoca representantes da CODEN e das secretarias municipais, e convida representantes do Residencial Imigrantes para prestar informações sobre a emissão de poeira proveniente da Rua Neusa Guedes Rodrigues, estrada de terra que vem causando prejuízos aos moradores da região.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Considerando a existência da Rua Neusa Guedes Rodrigues, via não pavimentada nas proximidades do Residencial Imigrantes, e as frequentes reclamações dos moradores do condomínio, que relatam prejuízos relevantes à qualidade do ar, à saúde e ao bem-estar da comunidade local em razão da poeira gerada, e tendo em vista a necessidade de obter esclarecimentos técnicos sobre as medidas mitigadoras já adotadas e as previstas para solução do problema, **REQUEIRO**, com fundamento no art. 16, inciso X, da Lei Orgânica do Município e após ouvido o Plenário, que seja aprovado o encaminhamento de ofício ao diretor-presidente da CODEN Ambiental e às Secretarias abaixo indicadas, bem como o envio de convite aos representantes do Residencial Imigrantes, para que compareçam à sessão ordinária desta Casa Legislativa, a realizar-se em **22 de setembro**, às **14h**, a fim de prestarem as informações necessárias:

- **Secretaria de Obras, Projetos e Planejamento Urbano:** Gustavo Diniz Valente e Fábio Henrique Silva de Souza;
 - **Secretaria de Desenvolvimento Urbano:** Antonio Alves Teixeira;
 - **Secretaria de Segurança Pública:** Benedito Goes Neto e Silvio Natal;
 - **CODEN Ambiental:** Elsio Álvaro Boccaletto e Rean Gustavo Sobrinho;
 - **Residencial Imigrantes:** Wagner André Sonehara e André Rebeschini.
- Nova Odessa, 21 de agosto de 2025.

MÁRCIA REBESCHINI

Requerimento Nº 411/2025

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre documentos referentes às Notas Fiscais nº 038 e nº 039 do fornecedor Elo9 Eireli.

Senhores Vereadores,

O presente requerimento tem por objetivo garantir a transparência dos atos administrativos, bem como possibilitar o acompanhamento da execução contratual e da correta aplicação dos recursos públicos. A solicitação se fundamenta no dever constitucional de fiscalização do Poder Legislativo, visando assegurar a publicidade e o controle social das despesas realizadas pela Administração Pública.



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

Para fins de fiscalização, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal, postulando as seguintes informações e documentos relacionados às Notas Fiscais nº 038 e nº 039, emitidas pelo fornecedor Elo9 Eireli:

- a) Cópia das Ordens de Serviço referentes às citadas notas fiscais.
- b) Cópias das próprias Notas Fiscais nº 038 e nº 039.
- c) Informações detalhada sobre quais serviços foram executados em razão das notas fiscais mencionadas.
- d) Informar o número da ATA a que tais serviços estão vinculados.
- e) Informações sobre os valores e comprovantes pagos ao fornecedor em razão das referidas notas fiscais.

Nova Odessa, 21 de agosto de 2025.

ANDRÉ FAGANELLO

Requerimento Nº 412/2025

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre controle de Capivaras e pragas nos Bairros Jardim Europa, Berzin e Planalto.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, solicitar informações sobre o assunto supramencionado, considerando que moradores dos bairros **Jardim Europa, Berzin e Planalto** têm relatado a presença constante de capivaras em áreas urbanas e de preservação, o que gera preocupação tanto pela questão sanitária, devido ao risco de transmissão da febre maculosa e outras doenças, quanto pelos **insetos e carrapatos** que acompanham esses animais e afetam a saúde da população.

Diante da relevância do tema para a saúde pública e para a qualidade de vida dos moradores, faz-se necessário que a Administração Municipal informe as medidas que vêm sendo adotadas para controlar a situação, bem como os planos de manejo e prevenção que estão sendo estudados ou implementados em consonância com a legislação vigente.

Ante o exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo solicitando informações sobre o assunto, especialmente nos seguintes aspectos:

1. Se há algum levantamento da população de capivaras nos bairros **Jardim Europa, Berzin e Planalto**;
2. Quais medidas de controle, monitoramento e manejo desses animais estão sendo adotadas pelo Poder Executivo, considerando os riscos de proliferação de doenças como febre maculosa;
3. Quais providências estão sendo tomadas quanto às pragas associadas à presença das capivaras, como carrapatos e outros vetores;
4. Se há previsão de campanhas de conscientização ou prevenção junto à população dos bairros afetados.

Nova Odessa, 22 de agosto de 2025

PAULINHO BICHOF

Requerimento Nº 413/2025

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre documentos referentes aos serviços executados pela empresa Empreiteira Ferrezim LTDA referente a Nota Fiscal nº 239.

Senhores Vereadores,

O presente requerimento tem como finalidade esclarecer e dar transparência à execução da obra de ampliação e reforma do Hospital Municipal, assegurando que os serviços contratados foram devidamente executados, conforme previsto em contrato e ordens de serviço.



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

Para fins de fiscalização, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal, postulando as seguintes informações e documentos relacionados aos serviços executados pela empresa Empreiteira Ferrezim LTDA referente a Nota Fiscal nº 239:

a) Cópia das Ordens de Serviço emitidas em favor da empresa Empreiteira Ferrezim LTDA referentes à Nota Fiscal citada.

b) Especificação detalhada de quais serviços foram executados pela referida empresa.

c) Informações sobre os valores pagos pelos serviços realizados.

Nova Odessa, 21 de agosto de 2025.

ANDRÉ FAGANELLO

Requerimento Nº 414/2025

Assunto: Solicita fornecimento de cinco certidões para instruir projeto de lei voltado à denominações de via pública no município.

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as):

Nos termos do art. 15, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município, compete à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre todas as matérias de competência do Município, incluindo: **"XIV - autorizar a denominação e a alteração desta, relativamente aos próprios, vias e logradouros públicos."**

Nesse sentido, o pedido tem o objetivo de homenagear moradores que prestaram relevantes serviços à comunidade de Nova Odessa.

Para viabilizar a elaboração da respectiva proposição legislativa, é necessário o fornecimento da certidão prevista na Lei Municipal nº 3.074/2016.

Ante o exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal, postulando que se digne enviar a este Legislativo certidão para instruir projeto de lei voltado à denominação de via pública no município, nos bairros que ainda não possuem denominação.

Nova Odessa, 21 de agosto de 2025.

OSÉIAS JORGE

Requerimento Nº 415/2025

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre as gratificações concedidas a servidores municipais.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, solicitar informações sobre o assunto supramencionado, considerando a importância de termos maior transparência aos valores pagos em gratificações a servidores municipais, permitindo à população e ao Poder Legislativo conhecer os critérios e a distribuição desses recursos.

Tais informações são de grande importância para o exercício da função fiscalizadora desta Casa de Leis, bem como para a análise do impacto financeiro das gratificações no orçamento municipal, assegurando a correta aplicação dos recursos públicos.

Ante o exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo solicitando informações sobre o assunto, especialmente nos seguintes aspectos:

1. Qual o valor pago mensalmente pela Prefeitura a título de gratificações a servidores públicos municipais, especificando por mês dos últimos doze meses?

2. Qual a média mensal dos valores pagos em gratificação?

3. Qual o valor mais baixo e o valor mais alto de gratificação concedida no mesmo período?



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

4. Atualmente existem quantos servidores gratificados?
Nova Odessa, 22 de agosto de 2025

PAULINHO BICHOF

Requerimento Nº 416/2025

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal e à CODEN sobre o aumento de aproximadamente 18,25% no serviço de coleta de resíduos sólidos, conforme Aditamento ao Contrato nº 0013/2024.

Senhores Vereadores,

O referido aditivo contratual impacta diretamente no custo do serviço de coleta de resíduos sólidos e pode refletir em aumento para a população. A transparência sobre os critérios que fundamentaram o reajuste, bem como a comprovação técnica e legal do percentual aplicado, é imprescindível para assegurar a correta utilização dos recursos públicos e a justa cobrança aos municípios.

Considerando a publicação no Diário Oficial do Município de Nova Odessa, em 11 de agosto de 2025, do Extrato de Termo Aditivo referente ao Contrato nº 0013/2024, Processo nº 0822/2023, cujo contratante é a Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa (CODEN) e a contratada a empresa Pass Transportes e Serviços Ambientais Ltda.

Tendo em vistas que o referido termo aditivo prevê a prorrogação da vigência do contrato pelo prazo de 11 (onze) meses, período de 08/08/2025 a 07/07/2026, bem como o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, realinhando para maior o valor por tonelada do serviço de coleta de resíduos sólidos.

Considerando que, a partir de 08/08/2025, o valor por tonelada passou a ser de R\$ 179,94, representando um aumento de aproximadamente 18,25% sobre o valor anteriormente contratado.

E que o aditivo elevou o valor global do contrato para R\$ 4.127.860,00 (quatro milhões, cento e vinte e sete mil, oitocentos e sessenta reais), pelo período de 11 (onze) meses.

Para fins de fiscalização, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal e a CODEN, postulando informações sobre os seguintes aspectos:

a) Quais foram os critérios técnicos e administrativos que embasaram o reajuste de aproximadamente 18,25% no valor da tonelada da coleta de resíduos sólidos?

b) A Prefeitura e a CODEN possuem estudos ou planilhas de custos que justifiquem a necessidade do reequilíbrio econômico-financeiro do contrato?

c) Quais medidas estão sendo adotadas pelo Executivo e pela CODEN para minimizar impactos financeiros à população em razão do aumento?

Nova Odessa, 21 de agosto de 2025.

ANDRÉ FAGANELLO

Requerimento Nº 417/2025

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a situação do refeitório municipal e fornecimento de alimentação aos servidores.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, solicitar informações sobre o assunto supramencionado, considerando que os servidores públicos municipais têm relatado que, em razão do fechamento do refeitório, a alimentação está sendo fornecida por meio de marmitas distribuídas pela mesma empresa responsável pelas refeições anteriormente servidas no local.

A situação tem gerado questionamentos quanto aos motivos do fechamento do refeitório, à qualidade da alimentação servida nesse novo formato, além dos valores pagos pelo Município à empresa contratada, bem como a respeito do contrato de aluguel do espaço onde o refeitório



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

funcionava.

Considerando a importância do fornecimento de alimentação adequada aos servidores, este requerimento busca esclarecer os motivos do fechamento, os prazos para solução definitiva e a transparência sobre os contratos e valores envolvidos.

Ante o exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo solicitando informações sobre o assunto, especialmente nos seguintes aspectos:

1. Quais os motivos levaram ao fechamento do refeitório utilizado pelos servidores públicos municipais;
2. Se há previsão para a reabertura do referido espaço, indicando prazos para a regularização da situação;
3. Qual a situação contratual da empresa responsável pela alimentação dos servidores, especificando se houve alteração contratual em razão do fornecimento de marmitas no lugar das refeições servidas no refeitório;
4. Quais são os valores pagos mensalmente à empresa de alimentação para a prestação do serviço, tanto no modelo de refeitório quanto no modelo atual (marmitas), destacando se houve diferença de custos;
5. Se há prazo definido pela Administração Municipal para que o refeitório volte a funcionar normalmente.
6. Informar se o contrato de aluguel do prédio onde funcionava o refeitório ainda está em vigência.

Nova Odessa, 22 de agosto de 2025

PAULINHO BICHOF

Requerimento Nº 418/2025

Assunto: Solicita ao Executivo Municipal informações sobre a fiscalização dos pet shops no município, incluindo número de estabelecimentos legalizados, condições sanitárias e possíveis ocorrências relacionadas a zoonoses e maus-tratos.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A Vereadora subscritora, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 163, inciso V, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e considerando os princípios da dignidade da pessoa humana e da universalização dos direitos sociais previstos na Constituição Federal, vem respeitosamente REQUERER ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicita informações sobre a fiscalização dos pet shops no município, incluindo número de estabelecimentos legalizados, condições sanitárias e possíveis ocorrências relacionadas a zoonoses e maus-tratos.

❖ Quantos pet shops, casas de banho e tosa, e estabelecimentos afins estão formalmente cadastrados e legalizados no município, conforme exigência municipal de cadastro na vigilância sanitária ou órgão específico;

❖ Se todos esses estabelecimentos cumpriram as exigências legais e sanitárias previstas em legislação municipal, tais como: cadastro municipal, boas condições sanitárias, resguardando o bem-estar animal e prevenção de zoonoses;

❖ Se o setor responsável realiza rotineiramente inspeções ou fiscalizações nos pet shops e quais os critérios e periodicidade dessas ações;

❖ Se existem notificações, autos de infração ou ações administrativas relacionadas a riscos sanitários, zoonoses, denúncia de maus-tratos ou irregularidades junto aos pet shops;

❖ Quais sanções administrativas foram aplicadas, se houver, como advertências, multas, interdição ou cassação de licença, conforme prevê a legislação aplicável;

❖ Se foi registrado caso de transmissão de zoonoses vinculadas aos serviços desses estabelecimentos, como falta de desinfecção, higiene inadequada ou conflito com normativas de saúde pública;

❖ Como o município está assegurando assistência e proteção aos animais expostos em pet shops, especialmente quanto à vacinação, microchipagem, laudo de saúde e controle de



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

parasitas.

Justificativa:

É dever deste Poder Legislativo zelar pela saúde pública, segurança e bem-estar animal. Os pet shops são pontos de interação direta entre humanos e animais, exigindo cuidados legais e sanitários especiais. A legislação vigente municipal Lei Ordinária nº 3.206/2018 atribui à Vigilância Sanitária o poder de fiscalização e ação em casos de risco, configurando atividades de polícia sanitária indispensáveis para a prevenção de zoonoses e proteção dos animais domésticos.

Diante do acima exposto, solicito o apoio dos nobres colegas para aprovar este requerimento, visando garantir que Nova Odessa avance na qualificação desse setor essencial e demonstre seu compromisso com a causa animal e com a saúde de toda a comunidade.

Nova Odessa, 21 de agosto de 2025.

PRISCILA PETERLEVITZ

Requerimento Nº 419/2025

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a contrapartida referente ao Empreendimento Gran Vic Pádua, localizado na Rua Ricardo Mendes esquina com a Avenida Ampélio Gazzetta, conforme dispõe a Lei Complementar nº 81/2023.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Conforme respostas ao requerimento 145/2025, o presente requerimento se justifica pela necessidade de transparência e fiscalização no cumprimento da Lei Complementar nº 81/2023, garantindo que as contrapartidas sociais sejam aplicadas de acordo com os parâmetros legais, respeitando o interesse público e não sendo confundidas com exigências já previstas em estudos ambientais e de vizinhança.

Considerando o impacto urbanístico e social do Empreendimento Gran Vic Pádua, torna-se imprescindível que este Poder Legislativo tenha acesso às informações referentes ao valor de referência, aos percentuais aplicados e às obras ou serviços realizados, a fim de assegurar que a contrapartida social atenda efetivamente às necessidades do município.

A referida legislação, em seus artigos 134 a 136, institui a obrigatoriedade da contrapartida social para empreendimentos imobiliários, visando eliminar, reduzir e compensar os impactos gerados pela implantação de novos empreendimentos no município.

Em especial:

- O Art. 136, inciso II, estabelece que nos empreendimentos com exploração de atividades residenciais, como condomínios edilícios, conjuntos residenciais ou loteamentos, deverá ser exigida contrapartida social correspondente a 2% (dois por cento) do valor de referência do empreendimento.

Para fins de fiscalização, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre os seguintes aspectos:

- a) Cópia integral do estudo técnico elaborado para definição da contrapartida executada do Empreendimento Gran Vic Pádua.
- b) Qual o valor de referência do empreendimento considerado pela Administração Municipal para fins de aplicação da contrapartida social (2%)?
- c) Qual o valor efetivamente destinado e gasto na contrapartida deste empreendimento.
- d) Cópia do orçamento do serviço realizado na contrapartida, contendo a assinatura e a devida aprovação do responsável da Prefeitura Municipal.

Nova Odessa, 21 de agosto de 2025.

ANDRÉ FAGANELLO

Requerimento Nº 420/2025

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a contrapartida referente ao Empreendimento Gran Vic Treviso, localizado na Rua Erick Ralf Klavin e na Avenida Ampélio



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

Gazzetta, conforme dispõe a Lei Complementar nº 81/2023.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Conforme respostas ao requerimento 145/2025, o presente requerimento se justifica pela necessidade de transparência e fiscalização no cumprimento da Lei Complementar nº 81/2023, garantindo que as contrapartidas sociais sejam aplicadas de acordo com os parâmetros legais, respeitando o interesse público e não sendo confundidas com exigências já previstas em estudos ambientais e de vizinhança.

Considerando o impacto urbanístico e social do Empreendimento Gran Vic Treviso, torna-se imprescindível que este Poder Legislativo tenha acesso às informações referentes ao valor de referência, aos percentuais aplicados e às obras ou serviços realizados, a fim de assegurar que a contrapartida social atenda efetivamente às necessidades do município.

A referida legislação, em seus artigos 134 a 136, institui a obrigatoriedade da contrapartida social para empreendimentos imobiliários, visando eliminar, reduzir e compensar os impactos gerados pela implantação de novos empreendimentos no município.

Em especial:

- O Art. 136, inciso II, estabelece que nos empreendimentos com exploração de atividades residenciais, como condomínios edilícios, conjuntos residenciais ou loteamentos, deverá ser exigida contrapartida social correspondente a 2% (dois por cento) do valor de referência do empreendimento.

Para fins de fiscalização, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre os seguintes aspectos:

a) Cópia integral do estudo técnico elaborado para definição da contrapartida executada do Empreendimento Gran Vic Treviso.

b) Qual o valor de referência do empreendimento considerado pela Administração Municipal para fins de aplicação da contrapartida social (2%)?

c) Qual o valor efetivamente destinado e gasto na contrapartida deste empreendimento.

d) Cópia do orçamento do serviço realizado na contrapartida, contendo a assinatura e a devida aprovação do responsável da Prefeitura Municipal.

Nova Odessa, 21 de agosto de 2025.

ANDRÉ FAGANELLO

Moção Nº 149/2025

Assunto: congratulações ao Capitão Diego Reinaldo Pereira pela assunção ao cargo de Comandante da 1ª Companhia de Polícia Militar, pertencente ao 48º Batalhão de Polícia Militar do Interior.

Senhor Presidente,
Senhores/as Vereadores e Vereadoras.

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Odessa a presente Moção de Congratulações ao Capitão Diego Reinaldo Pereira pela assunção ao cargo de Comandante da 1ª Companhia de Polícia Militar, pertencente ao 48º Batalhão de Polícia Militar do Interior, responsável pelo policiamento ostensivo e preventivo nas cidades de Sumaré e Nova Odessa.

O presente reconhecimento é motivado pela importância estratégica e social que a função exerce na promoção da segurança pública e na preservação da ordem, contribuindo de maneira significativa para a tranquilidade e o bem-estar da população.

O Capitão Diego Reinaldo Pereira, ao assumir tal posto, demonstra seu comprometimento com o serviço público, a disciplina e a proteção da sociedade, valores que se alinham à missão da Polícia Militar do Estado de São Paulo. Seu trabalho à frente da 1ª Companhia certamente trará avanços na atuação preventiva, no fortalecimento do relacionamento com a comunidade e



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

na eficiência das ações de policiamento.

Diante disso, registro a homenagem e votos de pleno êxito no desempenho desta relevante função, reafirmando a importância da parceria entre as instituições públicas para a construção de uma sociedade mais segura e justa.

Nova Odessa, 11 de agosto de 2025.

OSÉIAS JORGE

Moção Nº 150/2025

Assunto: congratulações a toda a equipe do Corpo de Bombeiros Militar de Nova Odessa pela comemoração dos 02 anos de atuação da corporação no município.

Senhor Presidente,
Senhores/as Vereadores e Vereadoras.

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Odessa a presente Moção de Congratulações a toda a equipe do Corpo de Bombeiros Militar de Nova Odessa pela comemoração dos 02 anos de atuação da corporação no município.

Desde o início de suas atividades, a unidade tem desempenhado papel fundamental na preservação da vida, no atendimento rápido e eficiente a ocorrências de incêndio, resgate e salvamento.

O trabalho realizado com dedicação, coragem e profissionalismo por cada integrante do Corpo de Bombeiros reflete não apenas o cumprimento do dever, mas também o espírito de servir e proteger, colocando em risco a própria vida para garantir a segurança e o bem-estar da população de Nova Odessa.

Ao celebrar este marco de dois anos, esta Casa de Leis reconhece e valoriza o empenho de toda a corporação, reforçando a importância desta parceria institucional e expressando votos de que o compromisso com a excelência no atendimento e na proteção da sociedade permaneça firme e fortalecido, por isso, em nome do Major Maxwell enviamos a presente Moção de Congratulações.

Nova Odessa, 11 de agosto de 2025.

OSÉIAS JORGE

Moção Nº 151/2025

Assunto: congratulações aos novos integrantes do Corpo de Bombeiros Militar de Nova Odessa, Cabo André Ricardo Saltarelo, Cabo Thiago Rosa Tognella e Soldado Adenildo Ângelo da Rocha.

Senhor Presidente,
Senhores/as Vereadores e Vereadoras.

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Odessa a presente Moção de Congratulações aos novos integrantes do Corpo de Bombeiros Militar de Nova Odessa, Cabo André Ricardo Saltarelo, Cabo Thiago Rosa Tognella e Soldado Adenildo Ângelo da Rocha, pela incorporação à corporação que, há dois anos, presta relevantes serviços à comunidade novaodessense.

A chegada desses profissionais representa o fortalecimento da equipe local e o aumento da capacidade de resposta às demandas de segurança, prevenção e salvamento no município. Com dedicação, coragem e espírito de servir, os novos bombeiros reforçam a missão de proteger vidas e patrimônios, atuando sempre com prontidão e excelência.

Esta Casa de Leis registra, nos anais, seu reconhecimento e deseja pleno êxito na trajetória de cada um nesta nova missão, certos de que sua atuação contribuirá de forma significativa para a segurança e o bem-estar da população de Nova Odessa.

Nova Odessa, 11 de agosto de 2025.



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

OSÉIAS JORGE

Moção Nº 156/2025

Assunto: congratulações a Igreja Assembleia de Deus Ministério Belém Sede Americana - presidida pelo Pastor José Claudio Munhos, pelo Pré-Congresso USADAM.

Senhor Presidente,
Senhores/as Vereadores e Vereadoras.

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Odessa a presente Moção de Congratulações a Igreja Assembleia de Deus Ministério Belém Sede Americana, pelo Pré-Congresso USADAM.

A Igreja Assembleia de Deus Ministério Belém Sede Americana, presidida pelo Pastor José Claudio Munhos, realizou o Pré-Congresso USADAM, nos dias 02 e 03 de agosto, com a palavra ministrada pelo Pastor Genivaldo Bento.

Com a participação de todo campo de Americana, Nova Odessa e Santa Barbara D'Oeste trazendo uma mensagem fortalecedora para nossos corações, um tempo marcado pela presença de Deus, edificação da palavra e louvor genuíno.

Diante disso, quero parabenizar todas Igrejas do campo Americana pela participação neste pré-congresso, em especial ao Pastor Genivaldo Bento, que nos edificou com uma grande palavra de avivamento, toda programação dos hinos de louvor a Deus, a toda orquestra que é sempre tão admirável ouvi-la e participantes do evento.

Nova Odessa, 14 de agosto de 2025.

OSÉIAS JORGE

Moção Nº 157/2025

Assunto: congratulações a Igreja ADNO - Assembleia de Deus Ministério Madureira Sede Nova Odessa - presidida pelo Pastor Cláudio Spíti e Pastora Cléa Spíti, pelo 57º Aniversário do Círculo de Oração Lírio Celeste.

Senhor Presidente,
Senhores/as Vereadores e Vereadoras.

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Odessa a presente Moção de Congratulações a Igreja ADNO - Assembleia de Deus Ministério Madureira Sede Nova Odessa - presidida pelo Pastor Cláudio Spíti e Pastora Cléa Spíti, pelo 57º Aniversário do Círculo de Oração Lírio Celeste.

A Igreja ADNO - Assembleia de Deus Ministério Madureira Sede Nova Odessa - presidida pelo Pastor Cláudio Spíti e Pastora Cléa Spíti, realizou nos dias 08 e 09 de agosto, o 57º Aniversário do Círculo de Oração Lírio Celeste, e teve como tema: "A presença do Senhor nos garante descanso!" – Exôdo 33.14.

Na certeza de que este tema fortaleceu os corações de todos os irmãos, com um tempo marcado pela presença de Deus, edificação da palavra e louvores genuínos.

Diante disso, quero parabenizar todas as irmãs pelo 57º Aniversário do Círculo de Oração Lírio Celeste, que ao longo destes anos sempre tem uma palavra de avivamento para com toda Igreja.

Nova Odessa, 14 de agosto de 2025.

OSÉIAS JORGE

Moção Nº 158/2025

Assunto: congratulações ao Lions Clube de Nova Odessa pela promoção de mais uma edição da campanha de Doação de Sangue.



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

Senhor Presidente,
Senhores/as Vereadores e Vereadoras.

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Odessa a presente Moção de Congratulações ao Lions Clube de Nova Odessa em reconhecimento à sua contribuição notável para a comunidade por mais uma campanha de doação de sangue na cidade de Nova Odessa

A campanha, realizada no sábado dia 09 de agosto, no Ambulatório de Especialidades Médicas, foi promovida em parceria com a Prefeitura de Nova Odessa, por intermédio da Secretaria de Saúde, e teve como objetivo arrecadar bolsas de sangue destinadas ao Hemocentro do HC (Hospital das Clínicas) da Unicamp, que é prestadora de serviços de saúde à nossa cidade e à região.

A ação como sempre obteve um resultado significativos.

Destacamos que a iniciativa "Doe Sangue, Salve Vidas" é realizada a cada três meses e conta com o apoio de entidades e instituições importantes. Essa colaboração mútua demonstra a união de esforços em prol de uma causa nobre, promovendo a conscientização e o engajamento de diversos setores da sociedade em Nova Odessa.

Importante ressaltar o papel fundamental do Lions Clube de Nova Odessa na organização e execução da campanha, bem como a liderança da presidente Juçara Rosolen, que desempenhou um papel essencial na mobilização da comunidade em prol dessa causa tão relevante. O Lions Clube tem sido um exemplo de dedicação e empenho na promoção de ações que impactam positivamente a vida das pessoas em nossa cidade.

Diante disso, quero parabenizar a todos os colaboradores Leoninos, munícipes doadores, toda equipe de enfermagem da Unicamp, pois sem vocês a ação não teria sido um sucesso.

Nova Odessa, 14 de agosto de 2025.

OSÉIAS JORGE

Moção Nº 159/2025

Assunto: congratulações ao Instituto Ronald McDonald, a Rede Feminina de Combate ao Câncer de Santa Bárbara d'Oeste, a ACINO, ao Lions Club de Nova Odessa e ao fotógrafo Jonas Souza, pelo apoio a luta contra o câncer infantojuvenil.

Senhor Presidente,
Senhores/as Vereadores e Vereadoras.

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Odessa a presente Moção de Congratulações ao Instituto Ronald McDonald, a Rede Feminina de Combate ao Câncer, de Santa Bárbara d'Oeste, a ACINO, ao Lions Club de Nova Odessa e ao fotógrafo Jonas Souza, pelo lançamento da 37ª edição da campanha McDia Feliz 2025, no dia 08 de agosto, ao apoio a luta contra o câncer infantojuvenil.

O Instituto Ronald McDonald coordena nacionalmente a 37ª edição da campanha McDia Feliz 2025 e a Rede Feminina de Combate ao Câncer de Santa Bárbara d'Oeste é uma das instituições beneficiadas pelo McDia Feliz 2025, onde, iniciou, no dia primeiro de maio, a venda antecipada dos tíquetes digitais da 37ª edição da campanha, a maior ação de mobilização em prol de crianças e adolescentes com câncer no Brasil.

A Rede Feminina de Combate ao Câncer Santa Barbara d'Oeste existe para apoiar e renovar esperança às pessoas com câncer, de todos os gêneros, idades, tipo de câncer e estágio da doença e a seus familiares e cuidadores, desde 1972. É a única instituição da região do Polo Textil que apoia crianças e adolescentes em tratamento de câncer (há 28 anos), assim como é a única que apoia pessoas idosas com deficiência causada por câncer (há 2 anos).

Com apoio do Lions Club de Nova Odessa, ACINO, CMEC e muitos voluntários engajados, o querido amigo Jonas Souza (especialista em retrato corporativo, ensaio feminino, moda e ensaio masculino), é o Mc Amigo 2025 de Nova Odessa.

Diante disso, quero parabenizar todos pelo lançamento da ação, e ainda convidar a todos a participarem solidariamente comprando antecipadamente seus tickets para o evento que



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

acontecerá no próximo dia 23 de agosto de 2025, a 37ª edição do McDia Feliz beneficiará 75 projetos de 48 instituições localizadas nas cinco regiões do país, todas dedicadas à oncologia pediátrica. A lista foi anunciada pelo Instituto Ronald McDonald, uma organização social sem fins lucrativos que, há mais de 26 anos, promove a saúde e o bem-estar de crianças, jovens e suas famílias, contribuindo para aumentar as chances de cura da doença no Brasil.

Nova Odessa, 14 de agosto de 2025.

OSÉIAS JORGE

Moção Nº 161/2025

Assunto: Congratulações ao servidor **Marco Aurélio Botigeli** pelos 25 anos de trabalho como servidor público da Prefeitura Municipal de Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** dirigida ao ilustre servidor público Sr. **Marco Aurélio Botigeli**, que completou 25 anos de trabalho na Prefeitura Municipal de Nova Odessa.

Marcos trabalhou 19 anos na Coleta de Lixo, enfrentando sol, chuva e desafios diários com coragem e responsabilidade. Após, assumiu a zeladoria da Rodoviária, onde, nos últimos 6 anos, vem atuando com o mesmo empenho. Assim, são 25 anos de dedicação ao trabalho como servidor público, cuja trajetória é marcada por compromisso, esforço e amizade.

Marco Aurélio é um servidor muito querido por todos e sempre desempenhando suas funções com excelência. Sua trajetória de dedicação e comprometimento é um exemplo para toda população.

Além de ser um profissional, é um grande amigo, sempre disposto a ajudar, com um sorriso no rosto e uma palavra de incentivo. Sua presença inspira todos ao redor e deixa uma marca de respeito e carinho por onde passa. Portanto, esta Casa Legislativa reconhece e celebra a trajetória deste servidor e, agradecemos por sua dedicação e pelo exemplo de serviço público que representa. Que esta homenagem sirva de incentivo para que continue desempenhando suas funções com o mesmo entusiasmo e excelência de sempre.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta propositura.

Nova Odessa, 19 de agosto de 2025.

LICO RODRIGUES

Moção Nº 164/2025

Assunto: Moção de aplausos a Sr. **José Nilton Moreira da Silva**, pelos serviços prestados à Prefeitura Municipal.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A Câmara Municipal de Nova Odessa, por meio desta, manifesta seus mais sinceros e calorosos aplausos ao Sr. **José Nilton Moreira da Silva**, funcionário da Prefeitura Municipal.

Reconhecemos e agradecemos o empenho, a dedicação e a excelência no desempenho de suas funções, que contribuíram significativamente para a melhoria dos serviços oferecidos à população e o fortalecimento da nossa comunidade. Seu compromisso com o serviço público, a ética profissional e o espírito de colaboração servem de exemplo para os colegas e para todos os cidadãos.

Diante do exposto, solicitamos que a presente Moção seja encaminhada ao Sr. **José Nilton Moreira da Silva** como demonstração de nosso reconhecimento, gratidão e respeito, bem como publicada nos anais desta Casa e divulgada aos órgãos competentes, para que permaneça como registro de nossa admiração e apreço.



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

Sua postura ética, aliada à experiência e ao conhecimento, faz de José Nilton um servidor respeitado por colegas e superiores, sendo reconhecido como alguém que contribuiu efetivamente para a melhoria dos serviços públicos oferecidos à população de Nova Odessa.

Ante ao exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta proposição.

Nova Odessa, 20 de agosto de 2025

PAULINHO BICHOF

Moção Nº 165/2025

Assunto: Moção de Aplausos ao servidor público **Alvaede Gomes Vicente**, pelos serviços prestados à Prefeitura Municipal.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A Câmara Municipal de Nova Odessa, por iniciativa do Vereador Paulo Henrique Bichof, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta a presente **Moção de Aplausos** ao servidor público **Alvaede Gomes Vicente**, como forma de reconhecimento e agradecimento pelos relevantes serviços prestados à administração pública e à população de nosso município.

O servidor **Alvaede Gomes Vicente** tem se destacado ao longo de sua trajetória profissional pela dedicação, competência, responsabilidade e comprometimento com o serviço público, atuando com ética e zelo nas funções que lhe são atribuídas. Seu trabalho é exemplo de integridade e eficiência, contribuindo significativamente para o bom funcionamento da estrutura administrativa e para o bem-estar da comunidade.

A presente Moção é uma justa homenagem àqueles que, como Alvaede, dignificam o serviço público com sua atuação exemplar, merecendo o reconhecimento desta Casa Legislativa e de toda a sociedade.

Ante ao exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta proposição.

Nova Odessa, 21 de agosto de 2025.

PAULINHO BICHOF

Moção Nº 166/2025

Assunto: Aplausos aos servidores públicos municipais lotados na Secretaria de Meio Ambiente, Paulo Vieira dos Santos, Arielson Santos de Oliveiras, Ulisses Pereira Campos Machado e Rogério Leonel de Freitas, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Nova Odessa.

Senhores/as Vereadores e Vereadoras.

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, por meio da qual enviamos nossos cumprimentos aos servidores públicos municipais lotados na Secretaria de Meio Ambiente, Paulo Vieira dos Santos, Arielson Santos de Oliveiras, Ulisses Pereira Campos Machado e Rogério Leonel de Freitas, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Nova Odessa.

Essa equipe operacional de servidores são exemplos de trabalho e comprometimento, sempre dispostos a atender às demandas do setor e da nossa população. Sabemos que a Secretaria de Meio Ambiente sempre enfrentou uma grande demanda no trabalho de podas e erradicação de árvores e também na roçagem, mas faça chuva ou sol, eles sempre desempenharam um trabalho de excelência, demonstrando dedicação, competência e responsabilidade em suas ações.

Seus esforços nestes longos anos são louváveis, alguns em meios aos desastres naturais



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

como temporais, durante a madrugada são acionados e não medem limites, e isso reflete ao comprometimento de servir com amor e de promover sempre o melhor para nossa cidade, merecendo, assim, nossos aplausos e reconhecimento pela atuação exemplar.

Que suas posturas motivem outros a também desempenharem suas funções com entusiasmo e dedicação, promovendo o crescimento e o bem-estar da nossa cidade.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício aos congratulados, dando-lhes ciência desta proposição.

Nova Odessa, 21 de agosto de 2025.

OSÉIAS JORGE

Moção Nº 167/2025

Assunto: Aplausos aos servidores públicos municipais lotados na Secretaria de Meio Ambiente e também da Secretaria de Esportes e Lazer pelos relevantes serviços prestados ao Município de Nova Odessa nos mutirões realizados nas Escolas Municipais.

Senhores/as Vereadores e Vereadoras.

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente MOÇÃO DE APLAUSOS, por meio da qual enviamos nossos cumprimentos aos servidores públicos municipais lotados na Secretaria de Meio Ambiente e também da Secretaria de Esportes e Lazer pelos relevantes serviços prestados ao Município de Nova Odessa nos mutirões realizados nas Escolas Municipais.

Cassiano do Carmo, James Alves e António Carlos Moura, servidores do Meio Ambiente, e os lotados na Secretaria de Esportes, Daniel Fujihara, Ronaldo Pereira, Marivaldo Sérgio Brunet e Carmelo Francisco dos Santos, se destacaram no trabalho e com muito comprometimento, no mutirão realizado para a limpeza das escolas públicas, antes de iniciar as aulas para proporcionar um ambiente limpo, arejado e humanizados para as crianças.

Realizaram podas de arvores, roçagem das gramas, e toda a limpeza de folhagem, desempenhando um trabalho de excelência, demonstrando dedicação, competência e responsabilidade em suas ações.

Seus esforços e dedicação refletem o comprometimento de servir com amor e de promover sempre o melhor para nossa cidade, merecendo, assim, nossos aplausos e reconhecimento pela atuação exemplar da equipe.

Que suas posturas motivem outros a também desempenharem suas funções com entusiasmo e dedicação, promovendo o crescimento e o bem-estar da nossa cidade.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta proposição.

Nova Odessa, 21 de agosto de 2025.

OSÉIAS JORGE

Moção Nº 168/2025

Assunto: Homenagem ao Agente de Trânsito **Silas Roberto de Almeida**, pelos serviços prestados desde 19 de fevereiro de 2002 e pelo apoio à causa animal.

Senhor Presidente,
Senhores/as Vereadores e Vereadoras.

A vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Odessa a presente Moção de Aplausos ao ilustre Silas Roberto de Almeida, Agente de Trânsito de Nova Odessa, que desde 19 de fevereiro de 2002 dedica-se com zelo, profissionalismo e sensibilidade ao serviço público.

Ao longo de mais de duas décadas, o Sr. Silas tem atuado não apenas com competência no cumprimento de suas funções, mas também com um toque humano extraordinário,



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

especialmente ao demonstrar profundo compromisso com a causa animal, auxiliando sempre que possível em resgates, campanhas de conscientização e mobilizações pela proteção dos animais em nossa cidade.

Essa justa homenagem reconhece:

- ❖ Sua longa e dedicada trajetória no serviço público municipal;
- ❖ Seu compromisso com a segurança viária aliado a um caráter sensível e solidário;
- ❖ Sua contribuição efetiva à causa animal, representando o melhor da integração entre proteção social e respeito à vida.

Seu exemplo inspira respeito, empatia e responsabilidade cidadã, valores fundamentais que enobrecem a nossa comunidade.

Diante do exposto, esta Casa Legislativa manifesta profunda admiração e gratidão por este profissional cujo trabalho vai além do dever: é expressão de amor ao próximo, inclusive aos que não falam por si.

Nova Odessa, 20 de agosto de 2025.

PRISCILA PETERLEVITZ



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

PROJETOS DE LEI

EM TRAMITAÇÃO NAS COMISSÕES PERMANENTES DE:

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

FINANÇAS E ORÇAMENTO

OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, HABITAÇÃO, SEGURANÇA
PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO URBANO

EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER

SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

DEFESA DO CONSUMIDOR E MEIO AMBIENTE



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

PROJETO DE LEI N. 53/2025

Institui, no calendário oficial do Município, o evento “Setembro Dourado” e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído, no calendário oficial do Município de Nova Odessa, o evento Setembro Dourado, dedicado à conscientização sobre o câncer infantojuvenil.

Parágrafo único. A critério do Poder Público poderão ser desenvolvidas atividades, dentre outras:

I – capacitação de profissionais de saúde e educação, visando ampliar o conhecimento sobre sinais e sintomas do câncer infantojuvenil e contribuir para o diagnóstico precoce;

II – monitoramento, em conjunto com hospitais e unidades de saúde, dos índices de diagnóstico precoce da doença;

III – incentivo à iluminação de prédios e espaços públicos com a cor dourada, em alusão ao tema da campanha;

IV – promoção de palestras, ações educativas e distribuição de materiais informativos nas escolas e demais espaços comunitários, e

V – divulgação de informações em meios de comunicação e redes sociais, de modo a massificar os alertas à população.

Art. 2º O evento será realizado anualmente, no mês de setembro.

Art. 3º O Poder Executivo apoiará e facilitará a realização de atos públicos e atividades alusivas ao evento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal n. 3.159, de 27 de fevereiro de 2018.

Nova Odessa, 19 de agosto de 2025.

OSÉIAS JORGE

JUSTIFICATIVA

Submeto à apreciação desta Casa o presente projeto de lei, que tem por finalidade instituir, no calendário oficial do Município, o evento “Setembro Dourado”, dedicado à conscientização sobre o câncer infantojuvenil.

O câncer em crianças e adolescentes é a principal causa de morte por doença nessa faixa etária no Brasil. A detecção precoce é fundamental para aumentar as chances de cura, razão pela qual sintomas como febre persistente, perda de peso inexplicável, dores ósseas e articulares, palidez e cansaço extremo devem ser observados com atenção.

No âmbito municipal, a Lei nº 3.159/2018 instituiu o Dia de Combate ao Câncer Infantojuvenil. Contudo, entendemos que a mobilização não deve restringir-se a um único dia, mas sim a todo o mês de setembro, em consonância com iniciativas nacionais e internacionais que já reconhecem o Setembro Dourado como símbolo da luta contra a doença.

Sob o aspecto jurídico, a proposição não gera despesas obrigatórias nem interfere na organização administrativa do Executivo, limitando-se a instituir data comemorativa no calendário oficial. O Supremo Tribunal Federal já consolidou entendimento de que leis dessa natureza podem ser de iniciativa parlamentar, como se observa:

“A lei que instituiu o Dia Municipal do Alcoólico Anônimo não interfere em matéria cuja iniciativa legislativa é exclusiva do Poder Executivo, não padecendo, conseqüentemente, de vício de iniciativa.” (AI 827.118/MG, Rel. Min. Roberto Barroso, j. 17/11/2016).

O Órgão Especial do Tribunal de Justiça de São Paulo, no mesmo sentido, já decidiu que:

“A criação de datas comemorativas é matéria abrangida pela competência legislativa da Câmara dos Vereadores.” (ADIn nº 2.241.247-21.2015.8.26.0000, Rel. Des. Márcio Bartoli, j. 02/03/2016).

Diante do exposto, considerando a relevância social da proposta e sua regularidade jurídica, conto com o imprescindível apoio dos nobres pares para a aprovação do presente projeto.

Nova Odessa, 19 de agosto de 2025.

OSÉIAS JORGE